

Passe licença nos termos
das informações dos Engen-
heiros. Porto e Paesão
Lance the, 4 d'agosto 1905.



Registado

Vol. n.º 947

31-7-905

Reg 1031

16-8-1905

Brasão

A552166

65

Amor

Re ma
Camara

Diz José Joaquim Andrade, mestre
pedreiro que pretende construir um
muro de vedação confinante à rua da
Restauração de harmonia com as plantas
juntas, cujo muro pertence a Felis Torres
(Engenheiro) de cuja obra assume toda
a responsabilidade por isso

PG. 200 RETS
LICENÇA N.º 16
GUIA N.º 238

Re ma
Camara
digne assim deferir. The

E. R. M. et

Porto 21 de Julho de 1905
pelo requerente
Alexandre Alves da Silva

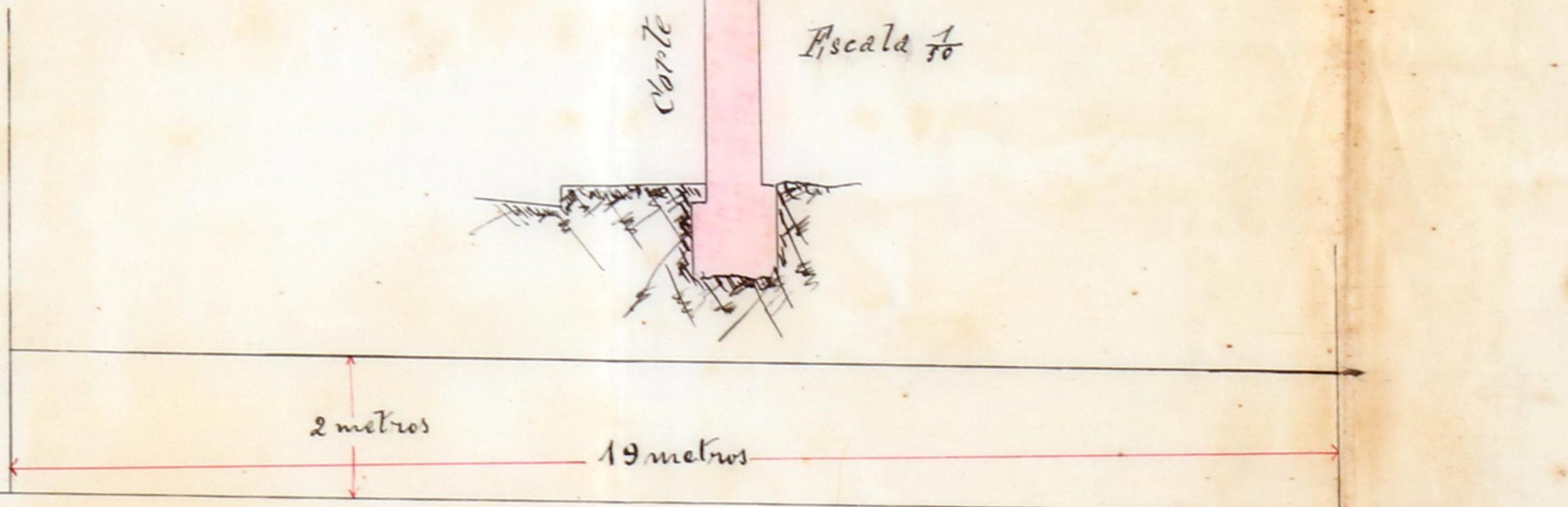
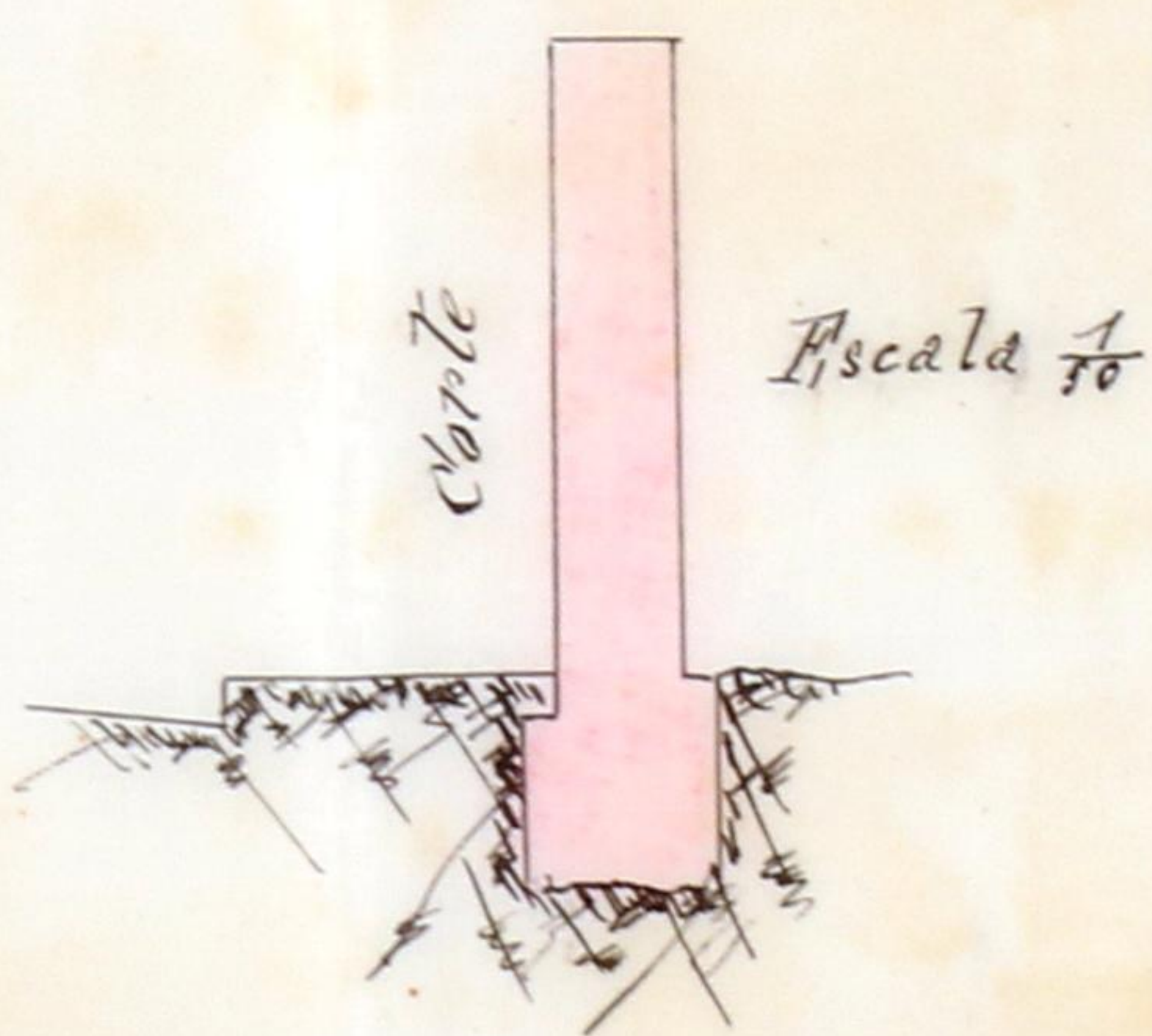
~~Pela~~ entrada no Cofre Municipal, da quantia
de Rs. 50000 a que se refere a informação
da repartição tecnica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N.º 238 n'esta data.
Rep.º da Fazenda Mp.º 16 de Agosto de 19

Por Ordem do Chefe dos Serviços
Almeida
am.º

240

Approvada.
Porto e Paços do Carmo, 10 de agosto de 1905.
Pinia

at 22 30-205
Pinia



Alcova

*edio
de
ente Branco*

*Predio
de
Herdeiros de
D. Felix F. de Torres Sol.*



Planta

R. da Restauração

Escala 1/100





N.º 23.0-988
67

A592161

Approvada.
Posto e Paços do concelho, 4
d'agosto de 1905
Pimenta

Descrição do muro

O muro que se vai construir sito à
rua da Restauração, fica situado entre
os prédios de Herdeiros de D. Felis
Ferreira de Torres Sobrinho, e Joaquim
Vicente Branco, que tem a extensão
de 19,0 por 2,0 de altura, de grossura com a
espessura de 0,40 m. sendo de pedra de arenaria
convenientemente argamassada rebocado
e caiado. O alicerce será perfundado o pro-
prio para sustentar a carga do muro que
lhe é destinada, tendo a espessura de 0,60
que fulgo é sufficiente para a sua solidez



A592163

Manuel Antonio de Sá, Mestre d'Obras,
morador à rua do Caldeirão, declara
para os devidos effectos e regulamento
de 6 de Junho de 1895 que assume a re-
sponsabilidade da obra que José Joaquim
d'Andrade pretende fazer na rua da
Restauração cuja obra consiste em
um pequeno muro de vedação.

Porto 21 de Julho de 1905
Manoel Antonio de Sá
Reconheço a assinatura supra
Porto 26 de Julho de 1905.

Manoel Antonio de Sá



Manoel Antonio de Sá



MUNICIPALIDADE DO PORTO

3.ª REPARTIÇÃO
OBRAS PUBLICASEx.^{ma} Camara

Informando ácerca do requerimento junto, designado n'esta repartição pelo n.º 230 de José Joaquim d'Almeida

acompanhado de um projecto para a construcção de um muro de vedação confinante á rua da Restauração

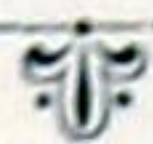
freguezia. 2.º bairro, cumpre-me dizer a V. Ex.^a que o projecto está em condições de ser approved, devendo porém ser expresso na respectiva licença que deverá ser gateada ou guardada, a face do muro que volta para a via publica —

Porto e Paços do Concelho, 3 de Agosto de 1905
O Architecto,

L. Marques da Silva



MUNICIPALIDADE DO PORTO

3.^a REPARTIÇÃO
OBRAS PUBLICASEx.^{ma} Camara

A licença que pede José Joaquim
d' Andrade para
 construir um muro de re-
 dadeas, conforme o projecto
 junto, ao terreno que o
 Sr. Felis Torres possui na
 rua da Restauração,

está no caso de ser concedida, obrigando-se o requerente ao cum-
 primento das posturas municipaes, e a depositar no cofre do mu-
 nicipio, a quantia de Cinco mil
reis, para garantir a obser-
 vancia d'essas posturas, e sujeitando-se
 ao arbitramento que lhe for
 designado

Porto e Paços do Concelho, 3 de Maio
 de 1905

Handwritten signature/initials

Handwritten signature: Maximino Bastos



ANNO CIVIL DE 1905

Guia de entrada de deposito N.º 238

Despacho de 4 de Agosto de 1905

Dinheiro corrente...	5 \$000
Papeis de credito...	\$ 0
Total Rs....	5 \$000



Pela presente guia vae *José Joaquim D'Audade* entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de *cinco mil reis*, em dinheiro.

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 116 d'esta data para construir um muro de vedação no terreno que o Sr. *Teles. Torres* possui na end. da Restauração.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 16 de Agosto de 1905.

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recebi a quantia de *Cinco mil reis* supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 16 de Agosto de 1905.

Registada.

O Thesoureiro,

1.ª Secção da Repartição de Fazenda Municipal, 16 de Agosto de 1905.

António

am.º